

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA
FEDERAL DO BRASIL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS
MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA
MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS
REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - CARF**

Requerimento de Convocação

Solicita a oitiva do Sr Sérgio Agapito Lires Rial

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579 de 1952 e do art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se a oitiva de **Sérgio Agapito Lires Rial, Presidente do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, para que, sob compromisso, deponha a respeito do envolvimento de sua empresa nos processos julgados pelo CARF.

JUSTIFICAÇÃO

A viabilização de uma Comissão Parlamentar de Inquérito busca dar efetividade à função fiscalizatória constitucionalmente atribuída ao Parlamento.

Pelo que se averigua, empresas credoras da União subornavam integrantes do CARF que manipulavam processos para reduzir multas aplicadas. O suposto esquema teria causado perda de seis bilhões aos cofres públicos.

Segundo informações da imprensa, relatórios da Polícia Federal apontam que o Banco Santander (Brasil) S.A. teria participado do esquema de corrupção investigado na Operação Zelotes.

O desvio de recursos públicos se configura motivo bastante para justificar esse requerimento como forma de contribuir para a eficiência dos trabalhos desta Comissão.

Sala da Comissão, 30 de março de 2016.

Deputado Ivan Valente
PSOL/SP